



DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.603/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$211.850,40** (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			211.850,40
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	463	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300 192	SUS/PAULISTA-NEFROLOGIA
			211.850,40
			F.R.: 0 02 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

211.850,40
Fontes de Recurso
02 00 211.850,40

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicação
Publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Município em.....

Ok
Dep. Mun. Secretária


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra